



PORTARIA SEMAD N° 0253/2021, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei n° 019/1997; **CONSIDERANDO** o ofício n° 0194/2021/CGGM,

RESOLVE:

Art. 1º- **REGISTRAR** 01 (uma) falta injustificada do servidor, Sr. **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA**, matrícula 70.000-7, titular do cargo de GUARDA MUNICIPAL, do plantão de 24 horas, ocorrida no dia 28 de junho do corrente ano. OK

Art. 2º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional do servidor. OK

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 30 de junho de 2021.

**CÉSAR SOUSA PESSOA**

Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA 30 / 06 / 2021  
Am  
Funcionário